



PORTARIA Nº 306 /2005-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Valdecir Coutinho Nobre**

Agente Administrativo

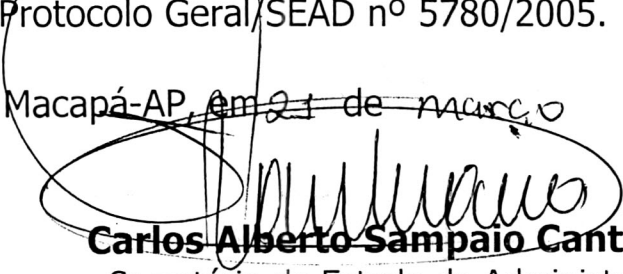
Quadro : Federal

Da : Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo – SETE

Para : Polícia Técnico-Científica – POLITEC

Processo : Protocolo Geral/SEAD nº 5780/2005.

Macapá-AP, em 21 de março de 2005.


Carlos Alberto Sampaio Cantuária
Secretário de Estado da Administração